PORTARIA Nº 006/2022-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 04 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **JURANDI REIS DE OLIVEIRA JUNIOR** , CPF nº 627.915.073-96, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RAFAEL OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 673/2022 Coelho Neto - MA, 06/01/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

IPREV

Portaria n° 045/2021
Coelho Neto - MA, 22 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 324/2021 do IPSMCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por Morte ao Senhor JOSE BATISTA LIRA TORRES companheiro de MARIA DALVA DUARTE, servidora inativa, matrícula 30164-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, falecida no mês de outubro/2021, com fundamentos legais nos artigos 40, § 7 incisos I e § 8 da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2° da Lei Federal n° 10.887/2004, bem como, com os pressupostos legais contidos na Lei Municipal n° 599/2011 em seu artigo 62, inciso I e § 1°.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Base de Agente Administrativo R$ 1.672,00 (hum mil e seiscentos e setenta e dois reais), conforme disposição legal do art. 64, caput, da Lei Municipal.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R$ 1.672,00 (hum mil e seiscentos e setenta e dois reais), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8 da CF/88 e art.82 da Lei Municipal n° 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 03/10/2021, conforme disposto no artigo 63, I da Lei 599/2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se
Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;
CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste município;
CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;
DECIDE,

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Coelho Neto - MA, 06 de janeiro de 2022.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;
CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste município;
CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;
DECIDE,

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
Coelho Neto - MA, 06 de janeiro de 2022

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 006/2022-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 04 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIC

COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JURANDI REIS DE OLIVEIRA JUNIOR , CPF nº 627.915.073-96, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RAFAEL OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

No extrato do Contrato Nº 001/2022 da Dispensa Nº 001/2022 – SEMUS, onde se lê: Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2022. Leia-se: Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos licitantes e interessados que fica designada para o dia 12 de Janeiro de 2022, às 09h00min (horário local), Sessão Pública de continuidade do procedimento de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de empresa de engenharia civil para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Coelho Neto- MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto – MA, 06 de Janeiro de 2022. Flávio Setton Sampaio de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação em Pedras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças de Coelho Neto - MA.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público ao conhecimento dos interessados, que houve recurso impetrado tempestivamente, intimando assim todos os licitantes para que, querendo, possam exercer o direito a impugnação (contrarrazões) referente à Tomada de Preço nº 009/2021, previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Recursos impetrados tempestivamente pelas empresas: LM ENGENHARIA EIRELI e DANILO C MOURA EIRELI - ME.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, das 8:00h às 13:00h.

COELHO NETO - MA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria de Saúde

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretaria de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretaria de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretaria de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Secretaria de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretaria de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretaria de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretaria de Agricultura

DOMINGOS DIAS DA SLVA
Secretaria Administração

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradoria Geral
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Ouvidoria

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Com beira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
E teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sobre esse Céu escuro
E a somente dos antepassados
Seja fruto do nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.
Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Com beira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Dados: 2022.01.06 19:03:02 -03'00'

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121